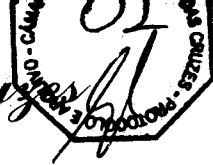




# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO

Nº 19/06

144

### COLENDO PLENÁRIO:

A presente proposta de outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Doutor **MARCOS DE LIMA PORTA**, tem por objetivo maior prestar justo reconhecimento ao trabalho como magistrado junto ao Fórum de Mogi das Cruzes e professor em prol da população mogiana.

O homenageado é filho do Senhor **Marcos Moreira Porta** e da Senhora **Martha de Góes Lima** e nasceu na cidade de São Paulo aos quinze dias do mês de outubro de 1966, sendo casado com a Senhora **Regina Márcia Lana Nemi Porta**.

Formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas (Direito) pela **Pontifícia Universidade Católica – PUC** em 1990, tendo concluído o **Curso de Mestrado em Direito** em 2001, e no ano seguinte o **Curso de Doutorado, também na PUC**, e atua como Juiz de Direito há quatorze anos, dos quais dez na Comarca de Mogi das Cruzes.

Na sua formação complementar realizou cursos de extensão universitária em especialização em Ciências e Técnicas de Governo, Gestão Org. em Segurança Pública e Justiça Criminal, Técnicas de Negociação e Curso Intensivo para Magistrados Docentes.

Na área acadêmica ministrou aulas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Academia de Polícia Civil de São Paulo, Escola Paulista de Magistrados, Curso de Especialização da PUC/Cogea, Colégio Bandeirantes e Universidade de Mogi das Cruzes.

O **Doutor Marcos de Lima Porta**, em sua carreira profissional foi estagiário de Direito na Justiça Federal de São Paulo, junto à 16ª Vara Federal; estagiário de Direito na Prefeitura Municipal de São Paulo, junto ao Departamento Judicial; Escrevente do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo e, posteriormente, Assistente do Tribunal; 2º Juiz Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária de São João da Boa Vista; Juiz de Direito do Foro Distrital de Ilhabela – Comarca de São Sebastião; Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Registro e, finalmente, no cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, onde atualmente permanece.

Judicou, ainda, por designação da E. Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, nas Comarcas de Vargem Grande do Sul, Espírito Santo do Pinhal, 2ª Vara da Comarca de Itapira, 1ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Osasco, 3ª Vara Cível e Anexo Fiscal da Comarca de Guarulhos, 1ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião, 5ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, Foro Distrital de Arujá, Comarca de Guarulhos, 1ª Vara Judicial de Itaquaquecetuba, 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, 3ª Vara Judicial da Comarca de Guarujá, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos e 14ª Câmara de Direito Privado/B do Tribunal de Justiça.

*[Handwritten signature]*

*Johindo, Remo*

*[Handwritten signature]*

*deus Perival*

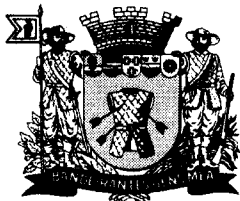
*[Handwritten signature]*

*Nogueira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**(Continuação/Justificativa Proj. de Decreto Legislativo nº**

**- Fls.02).**

O **Doutor Marcos de Lima Porta**, foi paraninfo das XX e XXI Turmas do Curso de Direito da Universidade de Mogi das Cruzes, tendo ainda diversas obras e artigos publicados.

Eis assim a síntese daquele que é um valoroso magistrado e professor universitário, e que não somente desempenha suas funções laborais, mas também sabe cultivar a semente da simpatia e dedicação pelo povo mogiano, não fazendo-se distante de seus jurisdicionados, mas antes sim atendendo a todos com a mesma atenção, quer sejam operadores do Direito ou cidadãos locais, fazendo de sua vida a devoção ao ensino de nossa cidade, educando nas ciências jurídicas inúmeros operadores do direito que hoje também se destacam nas atividades que desempenham, devotando amizade em todos rincões pelos quais passa, fazendo enfim com que sua atividade pública não se faça óbice à proximidade do povo, ao qual não nega jamais a orientar através de seus ricos conhecimentos.

Anos e anos que dedicou a esta Cidade e Comarca, foram anos de entrosamento com o povo mogiano, o que lhe rende simpatia por sua dedicação ao ensino do Direito e à verdadeira distribuição de justiça dotada da humildade de um servidor do Estado.

Por certo, as ações vivas do que fazemos por um povo, por uma terra, a nós mesmos retornam como expressão de nossos atos, somando, crescendo, é a eterna ação e reação, numa interminável seqüência de aprimoramentos, onde as sementes que plantamos originam os bons frutos de nossos intentos.

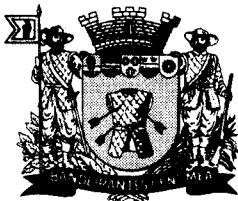
Nosso homenageado, cultivou o respeito e a amizade, e por consequência conquistou o mesmo respeito e amizade que a expressão desta terra quer ora materializar, nesta comenda, para agradecer-lhe pela dedicação destes anos aos acadêmicos mogianos, à educação superior de nossa terra, à amizade que dedicou e também, à equânime judicância exercida, pois juntamente com outros magistrados mogianos de nascimento ou de coração, pode ainda semear a justiça pelo povo mogiano nas decisões deste respeitado Poder que é o Judiciário.

Em síntese, eis um breve perfil de nosso ilustre homenageado, que nortearam a presente propositura, que certamente merecerá o beneplácito do Colendo Plenário.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 13 de dezembro de 2006.**

**NABIL NAHI SAFINI**  
Vereador - "PFL"

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Vereador - "PFL"



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação/Justificativa Proj. de Decreto Legislativo nº

- Fls.03).

  
**AUSTELINO FERREIRA MATTOS**

Vereador - "PL"

  
**B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES**

Vereador - "PMDB"

  
**CARLOS EVARISTO DA SILVA**

Vereador - "PFL"

  
**INÊS PAZ**

Vereadora - "PSOL"

  
**JOLINDO RENNÓ COSTA**

Vereador - "PSB"

  
**JOSÉ ANTONIO CECO PEREIRA**

Vereador - "PSDB"

  
**MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA**

Vereador - "PL"

  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**

Vereador - "PSDB"

  
**ODETE RODRIGUES ALVES DE SOUSA**

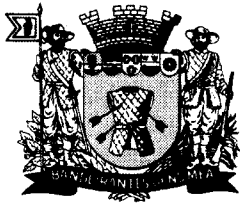
Vereadora - "PDT"

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**

Vereador - "PTB"

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**

Vereador - "PSDB"



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



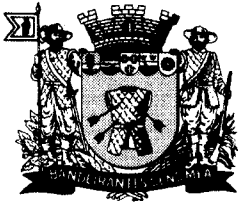
**(Continuação/Justificativa Proj. de Decreto Legislativo nº**

**- Fls.04).**

*[Handwritten signature]*  
**PROTÁSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Vereador - "PFL"

**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Vereador - "PP"

*[Handwritten signature]*  
**VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO**  
Vereadora - "PL"



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 19/06

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 13/12/2006  
Irene Rêgo  
2.º Secretário

(Dispõe sobre outorga do Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Doutor MARCOS DE LIMA PORTA).

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Doutor MARCOS DE LIMA PORTA, pelos relevantes serviços prestados nas áreas do Direito e da Educação, em prol da comunidade mogiana.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local a ser previamente designado, e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 13 de dezembro de 2006.

  
NABIL NAHI SAFFI  
Vereador - "PFL"

  
ANTONIO LINO DA SILVA  
Vereador - "PFL"

  
AUSTELINO FERREIRA MATTOS  
Vereador - "PL"

  
B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES  
Vereador - "PMDB"

  
CARLOS EVARISTO DA SILVA  
Vereador - "PFL"



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação/Projeto de Decreto Legislativo nº

- Fls.02).

  
INÊS PAZ

Vereadora - "PSOL"

  
JOLINDO RENNÓ COSTA

Vereador - "PSB"

  
JOSÉ ANTONIO CECO PEREIRA

Vereador - "PSDB"

  
MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA

Vereador - "PL"

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO

Vereador - "PSDB"

  
ODETE RODRIGUES ALVES DE SOUSA

Vereadora - "PDT"

  
OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA

Vereador - "PTB"

  
PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador - "PSDB"

  
PROTÁSIO RIBEIRO NOGUEIRA

Vereador - "PFL"

  
RUBENS BENEDITO FERNANDES

Vereador - "PP"

  
VERA LUCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO

Vereadora - "PL"



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de  
Decreto Legislativo n.º 019 / 2.006  
Processo n.º 164 / 2.006  
Parecer da A.J. n.º 128 / 2.006

De iniciativa do ilustre Vereador **NABIL NAHI SAFITI** e subscrita pelos demais Vereadores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Doutor **MARCOS DE LIMA PORTA**, dando ainda outras providências.

Instrui a matéria, justificativa onde são apresentados os motivos que nortearam a iniciativa em estudo, destacando a atuação do homenageado em nossa cidade e o texto legal a ser votado, composto por 4 (quatro) artigos.

### É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

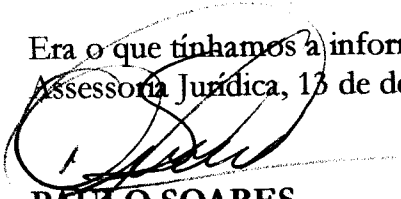
A iniciativa legislativa possui fundamento jurídico no artigo 53, da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001 e a aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima mencionada.

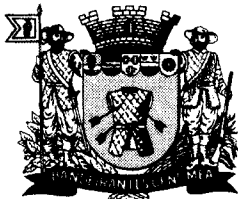
Em cumprimento a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta encontra-se subscrita por 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara, e instruída com Justificativa demonstrando os fatores determinantes que justificaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.

Assessoria Jurídica, 13 de dezembro de 2.006.

  
**PAULO SOARES**  
Coordenador Jurídico



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de  
Decreto Legislativo nº 019 / 2.006  
Processo nº 164 / 2.006


De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **NABIL NAHI SAFITI** e subscrita pelos demais Vereadores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **"CIDADÃO MOGIANO"** ao Doutor **MARCOS DE LIMA PORTA**, dando ainda outras providências.

O parecer da Assessoria Jurídica, menciona que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 13 de dezembro de 2.006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

  
**B.F. TAUBATÉ GUIMARÃES**  
Membro

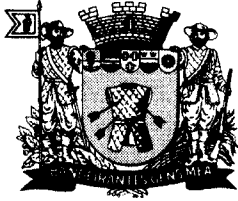
### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

  
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

  
**NABIL NAH SAFITI**  
Membro





# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

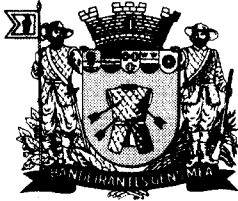
**REQUERIMENTO n.º 232 / 06**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 13/12/2006  
Vera Rêgo  
2.ª Secretária

**REQUEIRO** à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 019/2006**, que dispõe sobre outorga de título honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Dr. Marcos de Lima Porta, o qual já conta com Pareceres da Comissões Permanentes desta Casa.

Plenário “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 13 de dezembro de 2.006.

  
**NABIL NAH SAFITI**  
Vereador - P.F.L.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**DECRETO-LEGISLATIVO**

**Nº**

**038/06**

(Dispõe sobre outorga do Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Doutor **MARCOS DE LIMA PORTA**).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Doutor **MARCOS DE LIMA PORTA**, pelos relevantes serviços prestados nas áreas do Direito e da Educação, em prol da comunidade mogiana.

**Art. 2º** - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local a ser previamente designado, e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 14 de dezembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 14 de dezembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- TOTALIDADE DOS SENHORES VEREADORES)**